




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.613 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve delegar competência à servidora Davirose Miriani Benedetti para responder pelo expediente, inclusive assinando documentos diversos, da Secretaria Municipal de Assistência Social durante as ausências do titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


ORLANDO HUMBERTO RIBEIRO GRACIOSE
Secretário Municipal de Assistência Social